

Nº 091/2004

“Concede Licença-prêmio a servidora municipal “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 30(trinta) dias de licença-prêmio ao servidora municipal MARIA ELISABETE ROGGIA BRONDANI, a contar de 26 de fevereiro de 2004, referentes ao quinquênio 1999/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2004

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo